



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS

Ano 2005

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 11 / 10 / 05  
C. Barbosa

PROTOCOLO

Protoc. n.º 993, Liv. 18, Fls. 60, em 11/10/05

Horas: 17:15

C. Barbosa

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
520/2005

AUTOR: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA – PPS (2ª Secretária)

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Deputado Estadual JOÃO MALHEIROS, solicitando que interceda junto ao Governador BLAIRO MAGGI e ao Secretário de Estado de Infra-estrutura, Luiz Antonio Pagot, para que seja construída uma passarela suspensa, sobre a BR-070, ligando os bairros Novo Horizonte e São José.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 10 de outubro de 2005.

*Antônia Jacob Barbosa*  
**ANTÔNIA JACOB BARBOSA**  
Vereadora – PPS / 2ª Secretária  
Relatora da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Trata-se de uma obra de extrema necessidade, visto que muitas crianças atravessam perigosamente aquela rodovia para iram e voltarem da escola, que se localiza no bairro São José, além do mais, existem muitas pessoas idosas, senhoras que diariamente, arriscam a vida na difícil travessia daquela rodovia, que se verifica um tráfego pesado de veículos.

A construção dessa passarela é sem dúvida, a garantia da segurança das pessoas que ali residem, especialmente, as crianças e idosos, razões pelas quais, estamos formulando esse pedido ao ilustre Deputado.

Esperamos, portanto, que providências nesse sentido, sejam tomadas.

  
**ANTÔNIA JACOB BARBOSA**  
Vereadora – PPS / 2ª Secretária  
Relatora da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social